

DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)

Em 3 de dezembro de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.270, de 2 de dezembro de 2019, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 68/2019, de autoria do Vereador Valdir Porto, que denomina Senhor Caramba a ponte que menciona, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 25 de novembro de 2019.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES